



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 975/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 21 de junho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 656/2017-CMV**  
**Vereador Alécio Maestro Cau**  
**Processo administrativo nº 8.980/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

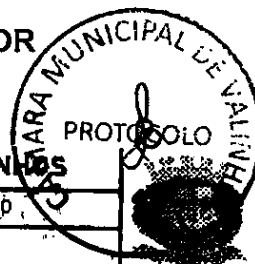
- 1 - No período que compreende os anos de 2013 a 2016, qual foi o total arrecadado pela Contribuição de Melhoria?
- 2 - Em quais obras realizadas houve a incidência de tal tributo?

**Resposta:** De acordo com os esclarecimentos prestados pela área técnica da Secretaria da Fazenda, não houve no período informado lançamento e arrecadação de Contribuição de Melhoria.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados, respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Mu

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| Nº PROTOCOLO<br><b>01416/2017</b> | Data/Hora Protocolo: 21/06/2017 16:40   |
|                                   | Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 656/2017   |
|                                   | Autoria: ORESTES PREVITALE  |
|                                   | Assunto: Informações sobre a cobrança da Contribuição de Melhoria, prevista nos arts. 145, III, da Constituição, 81 e 82 do Código Tributário Nacional e 223 do Código Tributário do Município. |